



## Nota acerca da manutenção das bolsas Fapesb durante o período de pandemia

Os Pró-reitores de Pós-graduação e Pesquisa das instituições de Pesquisa e de Ensino Superior, federais, estaduais, particulares e confessionais, abaixo assinadas, externam inquietação diante do conteúdo do Ofício CIRC. DIREG N° 010/2020 Fapesb, de 01 de julho de 2020, referente ao pagamento de bolsas durante o atual quadro de pandemia.

No referido ofício, a Fapesb solicita com base no parecer da Procuradoria Geral do Estado, que instituições que recebem cotas de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado classifiquem o andamento das atividades de pesquisa considerando três situações, a saber: “pesquisa que possui impedimento total para a sua execução no momento e não pode ser retomada em tempo futuro, a bolsa deve ser cancelada”; “pesquisa não realizada no momento, mas que pode ser retomada num futuro próximo (...), o pagamento da bolsa deve ser suspenso e retomado quando houver condições para a realização das atividades”; “atividades de pesquisa que não se encontram totalmente interrompidas, ocorrendo atividades virtuais ou em ambiente que não permita aglomeração (...), as bolsas podem continuar a serem pagas, desde que as atividades sejam efetivamente registradas e descritas nos relatórios parcial e/ou final dos bolsistas”. Tal inquietação deriva do quadro sanitário atual, em que as atividades presenciais estão suspensas e, neste momento de distanciamento social, de modo geral, estão sendo substituídas ou complementadas por reuniões científicas online, pesquisa bibliográfica, discussões com orientadores e pares acerca de projetos em desenvolvimento, elaboração de artigos, qualificação de projetos de pesquisa e redação e defesa das dissertações e teses.

Compreendemos que a Fapesb, assim como as demais instituições públicas, seguem orientações de órgãos reguladores, a exemplo da Procuradoria Geral de Estado, entretanto, nesse momento é necessário que esses órgãos reguladores busquem alternativas legais para continuidade das bolsas, sem a ameaça de cortes ou suspensão delas. Nesse sentido, é fundamental destacar a importância da Fapesb, como uma grande agência de fomento à Pesquisa no estado da Bahia, e salientar que essa agência precisa ser fortalecida, inclusive com maior aporte de recursos.



Convém frisar que no plano federal as duas principais agências de fomento à Pesquisa e à Pós-graduação no país (CNPq e Capes) mantiveram o pagamento de suas bolsas, inclusive com possibilidade de prorrogação delas.

Dessa forma, acreditamos que é preciso estabelecer diálogo permanente entre a Fapesb, representantes das instituições contempladas com bolsas e a PGE para que possamos contextualizar sobre as atuais dificuldades geradas pela pandemia, que por sinal extrapolam a nossa governabilidade e, assim, encontrarmos caminhos para continuar fomentando e ampliando a pesquisa em nosso Estado. Tais ações mostram-se particularmente imprescindíveis quando presenciamos o crescimento do negacionismo da Ciência e o total desconhecimento quanto à função das diversas áreas do conhecimento na elaboração de políticas públicas, no desenvolvimento social e no combate às desigualdades em nosso país.

Reforçamos a nossa defesa incontestável à Pesquisa e à Pós-Graduação e a nossa disponibilidade para participar, de forma coletiva, na construção de um plano de ação que tenha como premissa incrementar a pesquisa no período da pandemia, bem como no retorno das atividades presenciais pós-pandemia.

Por fim, reforçamos a necessidade de apreciação, pela Assembleia Legislativa, do Marco Legal da Ciência e da Tecnologia do Estado da Bahia para o estabelecimento de políticas públicas de fomento do desenvolvimento científico e tecnológico.

Subscrevem esta nota os Pró-reitores e Pró-reitoras de Pós-graduação e Pesquisa das instituições de Pesquisa e Ensino Superior abaixo nominadas:

**Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (BAHIANA)**  
**Instituto Gonçalo Moniz-Fiocruz Bahia**  
**Instituto Federal da Bahia (IFBA)**  
**Instituto Federal Baiano (IF-BAIANO)**  
**Universidade Federal da Bahia (UFBA)**  
**Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)**  
**Universidade do Estado da Bahia (UNEB)**  
**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)**  
**Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)**